



Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

27 de Outubro de 2012

ANO XVI - N.º 370

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3.529, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 Projeto de Lei n.º 189/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para atender despesas de custeio na seguinte dotação:

734	02.20	10.302.02002.420.3.3.90.30.00.00.00.00.02.0300	Mat. Consumo	FMS	R\$ 26.400,00
TOTAL					R\$ 26.400,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

727	02.20	10.302.02002.419.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0300	Mat. Consumo	FMS	R\$ 26.400,00
TOTAL					R\$ 26.400,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 16 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.530, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 Projeto de Lei n.º 190/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender despesas de custeio na seguinte dotação:

404	02.22	04.122.01001.217.4.4.90.93.00.00.00.00.01.0110	Indeniz. e Restituições	ENC.GER.MUN.	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 18.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

181	02.22	12.365.01122.125.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Material de Consumo	ENC.GER.MUN.	R\$ 15.700,00
628	02.13	06.181.01042.410.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.F.	DESETRAN	R\$ 2.300,00
TOTAL					R\$ 18.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 16 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.531, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 Projeto de Lei n.º 191/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 17.811,69 (dezesete mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos), para atender contabilização de despesa de capital, nas seguintes dotações:

743	02.20	10.301.01181.520.4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0300	Obras e Instal.	FMS	R\$ 13.387,89
744	02.20	10.301.01181.520.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310	Obras e Instal.	FMS	R\$ 4.423,80
TOTAL					R\$ 17.811,69

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas parcialmente com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos, do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$ 2.661,38 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, também, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do Contrato de Repasse n.º 0346512-07/2010-Ministério da Saúde/Caixa, na importância de R\$ 10.726,51 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), e pela anulação da seguinte dotação:

344	02.20	10.302.01171.162.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0310	Obras e Instal.	FMS	R\$ 4.423,80
TOTAL					R\$ 4.423,80

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 17.811,69 (dezesete mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 16 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.532, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Projeto de Lei n.º 192/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender despesas de custeio nas seguintes dotações:

140	02.14	12.361.01122.118.3.3.90.30.00.00.00.05.0220	Material de Consumo	D.ED.ENS.BÁS.	RS 200.000,00
141	02.14	12.361.01122.118.3.3.90.39.00.00.00.05.0220	O.Serv.Terc.P.Jurídica	D.ED.ENS.BÁS.	RS 200.000,00
				TOTAL	RS 400.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

690	02.14	12.361.01121.444.4.4.90.51.00.00.00.05.0220	Obras e Instal.	D.ED.ENS.BAS.	RS 400.000,00
				TOTAL	RS 400.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 16 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.533, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Projeto de Lei n.º 193/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 82.033,46 (oitenta e dois mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos), para atender contabilização relativa à despesa de custeio, nas seguintes dotações:

735	02.21	08.241.01222.421.3.3.90.36.00.00.00.05.0500	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	RS 2.000,00
736	02.21	08.241.01222.421.3.3.90.39.00.00.00.05.0500	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	RS 10.000,00
737	02.21	08.241.01221.530.4.4.90.52.00.00.00.05.0500	Equip.Mat.Perm.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	RS 9.810,40
738	02.21	08.244.01221.531.4.4.90.52.00.00.00.05.0500	Equip.Mat.Perm.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	RS 10.149,30
739	02.21	08.244.01221.532.4.4.90.52.00.00.00.05.0500	Equip.Mat.Perm.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	RS 50.073,76
				TOTAL	RS 82.033,46

Art.2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inc. II, §1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de parte do recurso do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, na importância de R\$ 55.803,82 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, ainda, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$ 26.229,64 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art.4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 82.033,46 (oitenta e dois mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 16 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.356, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Revogam-se em todos os seus termos os Decretos n.ºs 3.095, de 20.05.2011, e 3.261, de 11.05.2012

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados em todos os seus termos, os Decretos n.ºs 3.095, de 20 de maio de 2011, e 3.261, de 11 de maio de 2012.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CORTÊS FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.357, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender as seguintes dotações:

3	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc- P.Jur	DEPTO SERV.URB E RUR	RS 15.000,00
40	02.19	27.813.01101.158.4.4.90.51.00.00.00.01.0110	Obras e Instalações	DEPTO ESP E LAZER	RS 6.000,00
68	02.12	18.542.01081.434.3.3.90.30.00.00.00.02.0110	Material de Consumo	DEPTO AGRIC E M. AMB	RS 2.000,00
				TOTAL	RS 23.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas a seguintes dotações:

89	02.11	15.452.01232.1113.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - PC	DEPTO SERV.URB E RUR	R\$ 15.000,00
200	02.19	27.813.01102.1283.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	Out Desp Var - PC	DEPTO ESP E LAZER	R\$ 6.000,00
667	02.12	18.542.01081.434.3.3.90.36.00.00.00.00.002.0110	Out. Serv. Terc - PJ	DEPTO AGRIC E M. AMB	R\$ 2.000,00
				TOTAL	R\$ 23.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.358, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para atender as seguintes dotações:

250	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.48.00.00.00.00.01.0510	Out Aux Financ a P Fis	DEPTO DE A SOCIAL	R\$ 4.000,00
701	02.14	12.361.01121.450.4.4.90.52.00.00.00.00.05.0220	Equip e Mat Perman	DEPTO DE E. E. BÁS	R\$ 138.000,00
				TOTAL	R\$ 142.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas a seguintes dotações:

140	02.14	12.361.01122.118.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220	Material de Consumo	DEPTO ED E BÁSICO	R\$ 138.000,00
244	02.21	08.244.01222.137.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0510	Venc Vant.F. P.Civil	DEPTO DE A SOCIAL	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 142.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 11.488, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Aplica a pena de suspensão a servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A vista do resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011, aplicar ao servidor EMERSON LUIS DA FONSECA, Assistente Administrativo, com supedâneo no artigo 157 da Lei Municipal nº 1.662/92, a pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, a ser cumprida a partir de 25.10.2012 até 22.01.2013, por infringência ao art.145, incisos I, III e X; e transgressão ao art.146, inciso XIII, todos da Lei Municipal nº 1.662/92.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CORTÊS FERRAZ

PORTARIA N.º 11.491, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Aplica a pena de suspensão a servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A vista do resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012, aplicar à servidora ROSANA XAVIER, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com supedâneo no artigo 157 da Lei Municipal nº 1.662/92, a pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, a ser cumprida a partir de 05.11.2012 até 02.02.2013, por infringência ao disposto no art.145, incisos IV, IX e XI; e transgressão ao constante nos arts. 146, inciso V, e 160, inc. VI, todos da Lei Municipal nº 1.662/92.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 24 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 24 de outubro de 2012.

RITA DE CÁSSIA CORTÊS FERRAZ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 08/2012; OBJETO: Religição de energia elétrica na opção de tarifa do grupo B optante, através de concessionária com exclusividade na região para fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora "Estádio Municipal Dr. Gabriel Mesquita"; ASSINATURA: 01/10/2012; VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado; CONTRATO N.º COM/008/3129/2012; CONTRATADA: Elektro Eletricidade e Serviços S/A; VALOR: R\$1.548,79

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2012; OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para equipar o Centro de Atendimento à Mulher "Ordália Duzi Moraes", Centro de Saúde II "Dr. Gabriel Mesquita", Posto de Pronto Atendimento "Alfeu Rodrigues do Patrocínio" e as Unidades de Saúde ESF 1 "Natalino Lopes Aliende" e ESF 3 "Arcelino Anadão", com recursos próprios e provenientes do Termo Aditivo n.º 001/2012 ao Convênio n.º 035/2007 - Secretaria de Saúde; ASSINATURA: 19/10/2012; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 155/2012; CONTRATADA: Claudio Oliveira de Santana EPP; VALOR: R\$ 22.588,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 075/2012; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Programa Sorria São Paulo; ASSINATURA: 23/10/2012; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 156/2012; CONTRATADA: In-Dental Prod Odontologicos Med e Hospit Ltda EPP; VALOR: R\$ 5.442,00; CONTRATO N.º 157/2012; CONTRATADA: Joaquim Eugenio Monteiro de Barros & Cia Ltda - ME; VALOR: R\$ 3.333,30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2012; OBJETO: Aquisição de

portas, batentes e guarnições para as obras do Posto de Saúde I “Dr. Ernani de Andrade” - Convênio nº 035/2007, TA 04/2010, Processo nº 001.0214.001.023/10; ASSINATURA: 23/10/2012; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 158/2012; CONTRATADA: Mario Rubio Bertolini Materiais P/ Construção EPP; VALOR: R\$ 10.763,63.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2012; OBJETO: Aquisição de madeiramento, telhas e ferragens para cobertura, referente as obras do Posto de Saude I “Dr. Ernani de Andrade”, com Recursos Próprios e provenientes do Convênio Estadual nº 035/2007, TA 04/2010, Processo nº 001.0214.001.023/10; ASSINATURA: 26/10/2012; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 159/2012; CONTRATADA: Paulo Ricardo Morandin EIRELI; VALOR: R\$ 14.584,93; CONTRATO N.º 160/2012; CONTRATADA: Mario Rubio Bertolini Materiais P/ Construção EPP; VALOR: R\$ 22.751,89; CONTRATO N.º 161/2012; CONTRATADA: Geni Ferreira dos Santos Defent ME; VALOR: R\$ 285,72.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços 10/2011; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de obras de reforma e ampliação do Posto de saúde “Dr. Arcelino Anadão” – Contrato de Repasse nº 0346512-07/2010/Ministério da Saúde/Caixa; ASSINATURA: 18/05/2012; VIGÊNCIA: 07 meses; CONTRATO N.º 197/2011; CONTRATADA: Construtora Nova Moraes Ltda;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2009; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação 07/2009; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel para instalação de abrigo para recuperação de moradores de ruas de Vargem Grande do Sul; ASSINATURA: 28/09/2012; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 01/10/2012; CONTRATO N.º 165/2009; LOCADOR: Sandro Garcia Marquesini; VALOR: R\$ 5.647,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 56/2012; OBJETO: Troca de marca do item 82 referente ao contrato de aquisição de materiais hospitalares para a Rede Municipal de Saude; ASSINATURA: 15/10/2012; CONTRATO N.º 120/2012; CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços 10/2011; OBJETO: Aditivo referente ao contrato de obras de reforma e ampliação do Posto de saúde “Dr. Arcelino Anadão” – Contrato de Repasse nº 0346512-07/2010/Ministério da Saúde/Caixa; ASSINATURA: 16/10/2012; CONTRATO N.º 197/2011; CONTRATADA: Construtora Nova Moraes Ltda; VALOR: R\$ 17.811,69

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2012; OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro referente ao óleo diesel, do contrato de fornecimento de óleo diesel diretamente nas máquinas pertencentes ao DSUR, através de empresa TRR (Transportador-Revendedor-Retalhista); ASSINATURA: 16/10/2012; CONTRATO N.º 04/2012; CONTRATADA: Strazza Petro Com. e Transportes Ltda; VALOR: R\$1.770,78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2012; OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro referente ao óleo diesel S50, do contrato de aquisição de óleo S50 e Arla 32 para veículos da frota municipal; ASSINATURA: 17/10/2012; CONTRATO N.º 112/2012; CONTRATADA: Irmãos Longuini Ltda; VALOR: R\$ 589,08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 83/2010; OBJETO: Prorrogação do contrato de seguro dos veículos da frota municipal; ASSINATURA: 19/10/2012; VIGÊNCIA: 90 dias; CONTRATO N.º 211/2010; CONTRATADA: Itaú Seguro de Autos e Residência S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2012; OBJETO: Prorrogação do contrato de aquisição de concreto para as obras de ampliação do Poliesportivo Ricardo Patrocínio Rodrigues – Convênio 0215/2008 – Processo 0860/2008 – Selt; ASSINATURA: 19/10/2012; VIGÊNCIA: 60 dias; CONTRATO N.º 110/2012; CONTRATADA: Mauro César Barbosa Construções Me

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 17/2012; OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato de aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para doação à famílias carentes do município, através do Departamento de Ação Social; ASSINATURA: 22/10/2012; CONTRATO N.º 31/2012; CONTRATADA: Cesargás Ltda; VALOR: R\$2.418,00

PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes bovina e de frango para o preparo da Merenda Escolar, com entregas semanais pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: **CAJURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: RUA JONAS JACOB SANTANA, 85, CENTRO – CAJURU - SP

CNPJ: 04.662.776/0001-28

Representante Legal: JOSÉ PAULO CANDIDO JUNIOR

CPF: 057.057.438-23

ITEM 02 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA EMBALADA EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG, DEVIDAMENTE CONGELADOS, FECHADOS A VÁCUO ENCOLHÍVEL, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO TIPO DE CARNE E DATA DE VALIDADE VISÍVEIS NOS PACOTES.

Quantidade Estimada – 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta) kilos

Preço Unitário – R\$ 5,66 (Cinco reais e sessenta e seis centavos)

Marca: Gold Meat

ITEM 03 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO CORTE EM TIRAS EMBALADA EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG, DEVIDAMENTE CONGELADOS, FECHADOS A VÁCUO ENCOLHÍVEL, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO TIPO DE CARNE E DATA DE VALIDADE VISÍVEIS NOS PACOTES.

Quantidade Estimada – 10.660,00 (dez mil e seiscentos e sessenta) kilos

Preço Unitário – R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos)

Marca: Gold Meat

DETENTORA

Denominação: **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA**

Endereço: RUA MARCOS FREIRE, 113, PQ. DAS ÁRVORES – ARARAS - SP

CNPJ: 00.024.415/0001-03

Representante Legal: LUCIANO DIAS

CPF: 027.708.988-33

ITEM 01 - CARNE DE FRANGO TIPO SASSAMI, CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA, SEM TEMPEROS, ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL, ACIONDA EM EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 01 KG, DEVIDAMENTE CONGELADA.

Quantidade Estimada – 18.000,00 (dezoito mil) kilos

Preço Unitário – R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos)

Marca: Le Vida

Vargem Grande do Sul, 15 de outubro de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RM-1-C.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA 1

Denominação: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**

Emulsão asfáltica RM-1-C em conformidade com as especificações do Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Valor Unitário (tonelada) = R\$960,00

Vargem Grande do Sul, 17 de outubro de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fitas reagentes, seringas e lancetas para fornecimento durante o período de 12 meses - Programa Insumos de Diabetes.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA 1

Denominação: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**
Endereço: AV FRANCISCO DE ANGELIS, 186 - JARDIM OKITA – CAMPINAS - SP
CNPJ: 46.962.122/0003-21
Representante Legal: SIMONE BARROS RAVAZI
CPF: 271.063.778-21

ITEM 03 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE LANCETADORES.

Quantidade Estimada – 40.000 (quarenta mil) unidades
Preço Unitário – R\$ 0,15 (Quinze centavos)
Marca: Testline

DETENTORA 2

Denominação: **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA VP - 3QD 08-B-MODULOS 09/21 S/Nº - DAIA – ANAPOLIS - GO
CNPJ: 02.060.549/0001-05
Representante Legal: EDSON LUIS ATOÉ
CPF: 312.121.278-89

ITEM 01 - FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20 MG/DL A 500 MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL - FITA - CÓDIGO SIAFÍSICO: 2721350.

Quantidade Estimada – 226.800 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentas) unidades
Preço Unitário – R\$ 0,275 (duzentos e setenta e cinco milésimos de centavo)
Marca: Roche

DETENTORA 3

Denominação: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: AV. DO CAFÉ, 1836/1846 - VILA MONTE ALEGRE - RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ: 52.202.744/0001-92
Representante Legal: JOSÉ CABRERA
CPF: 375.428.778-87

ITEM 02 - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA, CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 E 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PRÓXIMA DA ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES: (0,8 X 0,30 MM A 9,5 X 0,3 MM) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E OBSTRUA ASSÉPTICO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006.

Quantidade Estimada – 60.000 (sessenta mil) unidades
Preço Unitário – R\$ 0,246 (duzentos e quarenta e seis milésimos de centavo)
Marca: BD

Vargem Grande do Sul, 19 de outubro de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2012

OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de salas de aula multimídia para unidades escolares do Município.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA 1

Denominação: **CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA**

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de equipamentos para compor sala de aula informatizada visando a prospecção de conteúdos pedagógicos no formato multimídia, com suporte a projeções digitais, com a possibilidade de interatividade entre alunos, professores e sistemas informatizados.

PREÇO E PAGAMENTO

O preço a ser pago por cada sala de aula informatizada é de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Vargem Grande do Sul, 25 de outubro de 2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Merenda Escolar, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: **ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1-31, VILA CORALINA – BAURU - SP
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Representante Legal: EMERSON BISPO DANTAS
CPF: 278.389.658-37

ITEM 07 - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL PACOTES DE 01 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 50 G (1/2 XICARA CHA). VALOR ENERGETICO: 175 A 190 KCAL. CARBOIDRATOS: 35 A 40 G. PROTEINAS: MÍNIMO DE 4 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2,5 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 8 G. SÓDIO: MENOR QUE 5 MG.

Quantidade Estimada – 1.500,00 (Um mil e quinhentos) pacotes
Preço Unitário – R\$ 1,04 (Um real e quatro centavos)
Marca: Yaya

ITEM 12 - EXTRATO DE TOMATE LATA ABRE FACIL 350 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 60 G (3 COLHERES DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 25 A 40 KCAL. CARBOIDRATOS: 3,5 A 8,5 G. PROTEINAS: 0,6 A 2,0 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 3 G. SÓDIO: MÁXIMO DE 350 MG.

Quantidade Estimada – 14.000,00 (Quatorze mil) latas
Preço Unitário – R\$ 1,54 (Um real e cinquenta e quatro centavos)
Marca: Val

ITEM 17 - QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PCT C/ 50 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 15 G (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 50 A 78 KCAL. CARBOIDRATOS: 0 G. PROTEINAS: 3 A 8 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 5,2 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO DE 3 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: MÁXIMO DE 350 MG.

Quantidade Estimada – 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos) pacotes
Preço Unitário – R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos)
Marca: Opa

ITEM 20 - AGRIN BRANCO - FRASCO PLÁSTICO C/ 750 ML.

Quantidade Estimada – 1.700,00 (Um mil e setecentos) unidades
Preço Unitário – R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos)
Marca: Paládio

ITEM 21 - LEITE EM PO INTEGRAL PACOTES DE 1 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25 G (2 COLHERES DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 120 A 160 KCAL. CARBOIDRATOS: 9,5 A 15 G. PROTEINAS: 6,5 A 8 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 8 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO DE 5 G. GORDURAS TRANS: MÁXIMO DE 0,6 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. CALCIO: 200 A 300 MG. SÓDIO: MÁXIMO DE 150 MG.

Quantidade Estimada – 5.000,00 (Cinco mil) pacotes
Preço Unitário – R\$ 10,34 (Dez reais e trinta e quatro centavos)
Marca: Damby

DETENTORA

Denominação: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
 Endereço: RUA SETE, 159, CENTRO – CORUMBATAÍ - SP
 CNPJ: 53.437.315/0001-67
 Representante Legal: ANDERSON CARLOS AUGUSTO
 CPF: 294.192.188-56

ITEM 18 - GOIABADA TIPO CREMOSA EMBRULADOS EM PCT C/ PESO MÍNIMO DE 30 G CADA.

Quantidade Estimada – 12.000,00 (Doze mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 0,32 (Trinta e dois centavos)

Marca: Martini

ITEM 22 - FARINHA DE MILHO AMARELA PCT C/ 500 G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 50 G (1/2 XÍCARA CHÁ) VALOR ENERGETICO 168 A 185 Kcal; CARBOIDRATOS 35 A 43 G; PROTEÍNAS MÍNIMO DE 3G; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 2 G; GORDURAS SATURADAS 0 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 12 G; FERRO MENOR OU IGUAL A 3,8 MG; SÓDIO MÁXIMO DE 30 MG.

Quantidade Estimada – 350,00 (trezentos e cinquenta) pacotes

Preço Unitário – R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos)

Marca: Capivariana

DETENTORA

Denominação: **LOURENÇO BERTI FILHO EPP**

Endereço: AVENIDA 9 DE JULHO, 125, CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO -SP

CNPJ: 05.419.465/0001-03

Representante Legal: LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

CPF: 382.363.318-06

ITEM 01 - ARROZ TIPO I CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 50 G (1/4 XÍCARA DE CHÁ); VALOR ENERGÉTICO 170 A 185 Kcal; CARBOIDRATOS 38 A 40G; PROTEÍNAS MÍNIMO DE 3,0 G; GORDURAS TOTAIS 0 G; GORDURAS SATURADAS 0 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 2G; SÓDIO MÁXIMO DE 25 MG.

Quantidade Estimada – 23.900,00 (Vinte e três e novecentos) quilos

Preço Unitário – R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)

Marca: Stalo

ITEM 04 - AÇÚCAR CRISTAL EM PACOTES COM 05 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 5 G (1 COLHER DE CHÁ) - VALOR ENERGÉTICO: 20 Kcal, CARBOIDRATOS: 5 G, PROTEÍNAS: 0 G, GORDURAS TOTAIS: 0 G, GORDURAS SATURADAS: 0 G, GORDURAS TRANS: 0 G, FIBRA ALIMENTAR: 0 G, SÓDIO: 0 MG.

Quantidade Estimada – 8.000,00 (Oito mil) quilos

Preço Unitário – R\$ 1,43 (Um real e quarenta e três centavos)

Marca: Colombo

ITEM 14 - MARGARINA COM SAL POTES 500 G MÍNIMO DE 65% LIPÍDIOS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 10 G (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGÉTICO: 59 A 75 Kcal; CARBOIDRATOS 0 G; PROTEÍNAS 0 G; GORDURAS TOTAIS 6,5 A 8 G; GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 2,5 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR 0 G; SÓDIO MÁXIMO DE 60 MG.

Quantidade Estimada – 3.600,00 (Três mil e seiscientos) potes

Preço Unitário – R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)

Marca: Delícia

ITEM 15 - OLEO DE SOJA TIPO I REFINADO 900 ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 13 ML (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 108 Kcal. CARBOIDRATOS: 0 G. PROTEÍNAS: 0 G. GORDURAS TOTAIS: 12 G. GORDURAS SATURADAS: 2 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 0 MG. VITAMINA E: 1,5 A 2,8 MG.

Quantidade Estimada – 7.000,00 (Sete mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)

Marca: Abc

DETENTORA

Denominação: **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA**

Endereço: RUA GERALDO LOFRANO, 379, JD MARGARIDA – S. JOSÉ RIO PARDO - SP

CNPJ: 62.225.370/0001-84

Representante Legal: JOSÉ OSVALDO MERLI

CPF: 357.258.858-87

ITEM 02 - FEIJÃO CLASSE CORES COR CLARA TIPO I CARIOCA PACOTES DE 01 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 60 G (1/2 XÍCARA). VALOR ENERGÉTICO: 157 A 210 Kcal. CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 32 G. PROTEÍNAS: 11 A 14 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 0,7 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 25 G. SÓDIO: MENOR OU IGUAL A 10 MG.

Quantidade Estimada – 7.000,00 (Sete mil) pacotes

Preço Unitário – R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos)

Marca: Carrino

ITEM 03 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400G. O PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM MÍNIMO DE 07 VITAMINAS (0,5 MG FERRO OPCIONAL). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G (2 COLHERES DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 74 A 82 Kcal. CARBOIDRATOS: 17 A 18 G. PROTEÍNAS: 0,4 A 2G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 0,5 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 0,1 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 1,5 G. SÓDIO: MÁXIMO DE 40 MG.

Quantidade Estimada – 5.000,00 (Cinco mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos)

Marca: Sustentare

ITEM 09 - GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 01 KG COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 PORÇÕES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G (2 COLHERES DE SOPA OU QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 100-120 G DA SOBREMESA PRONTA). VALOR ENERGETICO 29 A 75 Kcal; CARBOIDRATOS 5,5 A 17 G; PROTEÍNAS MÍNIMO DE 1,0 G; GORDURAS TOTAIS 0 G; GORDURAS SATURADAS 0 G; GORDURA TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR 0 G; SÓDIO MÁXIMO DE 100 MG.

Quantidade Estimada – 450,00 (Quatrocentos e cinquenta) quilos

Preço Unitário – R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos)

Marca: Sustentare

ITEM 13 - AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G (1 COLHER DE SOPA). VALOR ENERGETICO: 64 A 72 Kcal. CARBOIDRATOS: 16 A 18 G. PROTEÍNAS: 0 G. GORDURAS TOTAIS: 0 G. GORDURAS SATURADAS: 0 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 0 MG.

Quantidade Estimada – 200,00 (Duzentos) unidades

Preço Unitário – R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos)

Marca: Apti

ITEM 16 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATAS COM 100 G.

Quantidade Estimada – 590,00 (Quinhentos e noventa) latas

Preço Unitário – R\$ 1,39 (Um real e trinta e nove centavos)

Marca: Kinino

ITEM 19 - BANANADA TIPO CREMOSA EMBRULADOS EM PCT C/ PESO MÍNIMO DE 30 G.

Quantidade Estimada – 12.000,00 (Doze mil) unidades

Preço Unitário – R\$ 0,32 (trinta e dois centavos)

Marca: Fazendinha

DETENTORA

Denominação: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: R WILK F. DE SOUZA, 251, DIST. INDUSTRIAL – S. J. RIO PRETO - SP

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Representante Legal: ALE MUSSI FAITARONE JUNIOR

CPF: 043.879.208-40

ITEM 05 - SAL REFINADO IODADO 1 KG.

Quantidade Estimada – 2.900,00 (Dois mil e novecentos) quilos

Preço Unitário – R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos)

Marca: Pluma

ITEM 06 - BISCOITO DOCE / MAISENA PCT C/ 200 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30 G (6 BISCOITOS); VALOR ENERGETICO 120 A 140 Kcal; CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 25 G; PROTEÍNAS 1,5 A 3 G; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 4,7 G; GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 2,2 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 1,5 G; SÓDIO MÁXIMO DE 160 MG.

Quantidade Estimada – 6.000,00 (Seis mil) pacotes

Preço Unitário – R\$ 1,05 (Um real e cinco centavos)

Marca: Marilan

ITEM 08 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - SC. 50 KG.

Quantidade Estimada – 410,00 (Quatrocentos e dez) Sacos

Preço Unitário – R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais)

Marca: Globo

ITEM 10 - MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTES COM 500 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 80 G (1 XÍCARA DE CHÁ). VALOR ENERGÉTICO: 275 A 290 Kcal. CARBOIDRATOS: 58 A 62 G. PROTEÍNAS: 8,2 A 10,5 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,1 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO DE 0,5. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MENOR OU IGUAL A 5 G. SÓDIO: MÁXIMO DE 20 MG.

Quantidade Estimada – 5.100,00 (Cinco e cem) Pacotes

Preço Unitário – R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos)

Marca: Paulista

ITEM 11 - MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO PCT C/ 500 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 80 G (1 XÍCARA DE CHÁ); VALOR ENERGÉTICO 275 A 290 Kcal; CARBOIDRATOS 58 A 62 G; PROTEÍNAS 8,2 A 10,5; GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 1,1 G; GORDURAS SATURADAS MÁXIMO DE 0,5 G; GORDURAS TRANS 0 G; FIBRA ALIMENTAR MENOR OU IGUAL A 5 G; SÓDIO MÁXIMO DE 20 MG.

Quantidade Estimada – 5.100,00 (Cinco e cem) Pacotes
Preço Unitário – R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos)
Marca: Paulista

Vargem Grande do Sul, 25 de outubro de 2012.
Carlos Eduardo Martins - Departamento de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2012

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA

Denominação: **GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA**
Endereço: R CAROLINA MALHEIROS, 800 - VILA CONRADO – S. J. BOA VISTA - SP
CPF: 320.952.628-16
RG: 40.355.610-17
Representante Legal: GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 320.952.628-16

Item	Especificação do Serviço	Quant. Total (1)	Marca Dentes (2)	Preço Unitário (3)	Preço Total ((1)x(3))
01	Confecção de prótese dentária total com vazamento em gesso, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde), enceramento e acrilização convencional.	600	BIOCLE G2	130,00	78.000,00
02	Serviço de repetição de prótese dentária com vazamento em gesso, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde), enceramento e acrilização convencional.	12	BIOCLE G2	70,00	840,00
03	Confecção de prótese dentária provisória parcial, removível em acrílico (perereca) com vazamento em gesso, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde), enceramento e acrilização convencional.	70	BIOCLE G2	90,00	6.300,00
04	Consertos de prótese dentária com reposição de dentes	50		35,00	1.750,00
05	Reembasamento de prótese dentária	10		60,00	600,00

Vargem Grande do Sul, 25 de outubro de 2012.
Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Área de Alimentos

Assunto: Cadastro
Ramo de Atividade: cabeleireiro
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 22/10/12
N.º Protocolo: 386/12
Razão Social: Camila Bueno
Responsável Legal: Camila Bueno
Endereço: Rua João Cardoso de Andrade 406
Bairro: Vila Polar
CEVS: 355640421-960-000108-2-0

Assunto: Auto de Infração, Termo de apreensão e inutilização, Auto de Imposição de Penalidade de apreensão e inutilização de produto
Ramo de Atividade: Residencia

Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 22/10/12
N.º Protocolo: 288/12
Razão Social: Orlando Piper
Responsável Legal: Orlando Piper
Endereço: Avenida Dom Tomaz Vaqueiro s/n

Assunto: Licença de Funcionamento
Ramo de Atividade: Lanchonete
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 22/10/12
N.º Protocolo: 377/12
Razão Social: Lilian Otero da Silva Me
Responsável Legal: Lilian Otero da Silva
Endereço: Avenida Teotônio Vilela 951
Bairro: Jardim Paulista
CEVS: 355640421-561-000383-1-8

Assunto: Licença de Funcionamento
Ramo de Atividade: Bar
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 22/10/12
N.º Protocolo: 385/12
Razão Social: Danieli Cristina dos Santos
Responsável Legal: Danieli Cristina dos Santos
Endereço: Rua Julieta Geremias Nora 275
Bairro: COHAB 4
CEVS: 355640421-561-000382-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento
Ramo de Atividade: Lanchonete
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 22/10/12
N.º Protocolo: 369/12
Razão Social: Jaqueline de Oliveira
Responsável Legal: Jaqueline de Oliveira
Endereço: Via Expressa Antonio Bolonha 343
Bairro: Paraíso II
CEVS: 355640421-561-000381-1-

Assunto: Licença de Funcionamento
Ramo de Atividade: Bar
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 22/10/12
N.º Protocolo: 370/12
Razão Social: Andresa Cristiele Silva dos Santos
Responsável Legal: Andresa Cristiele Silva dos Santos
Endereço: Rua Jardinópolis 721
Bairro: Santana
CEVS: 355640421-561-000380-1-6

Assunto: Licença de Funcionamento
Ramo de Atividade: Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 11/10/12
N.º Protocolo: 356/12
Razão Social: Adriana Aparecida de Carvalho da Silva
Responsável Legal: Adriana Aparecida de Carvalho da Silva
Endereço: Rua Rio Grande do Sul 1040
Bairro: Vila Polar
CEVS: 355640421-562-000114-1-4

Assunto: Cadastro
Ramo de Atividade: ambulante
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 16/10/12
N.º Protocolo: 371/12
Razão Social: Rosa Helena Siqueira da Silva
Responsável Legal: Rosa Helena Siqueira da Silva
Endereço: Rua Luis Paschoal Costela 319
Bairro: Jardim Paulista
CEVS: 355640421-561-000378-2-6

Assunto: Cadastro

Ramo de Atividade: Ambulante
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 16/10/12
 Nº Protocolo: 358/12
 Razão Social: Celina Borges Hygino
 Responsável Legal: Celina Borges Hygino
 Endereço: Rua HJorge Moukarzel 18
 Bairro: Fortaleza
 CEVS: 355640421-561-000379-2-3

Assunto: Cadastro
 Ramo de Atividade: Ambulante
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 11/10/12
 Nº Protocolo: 360/12
 Razão Social: Rosa Helena Siqueira da Silva
 Responsável Legal: Rosa Helena Siqueira da Silva
 Endereço: Rua Luis Paschoal Costela 319
 Bairro: J. Paulista
 CEVS: 355640421-561-000377-2-9

Assunto: Cadastro
 Ramo de Atividade: Ambulante
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 11/10/12
 Nº Protocolo: 350/12
 Razão Social: Sebastiana Vitoria
 Responsável Legal: Sebastiana Vitoria
 Endereço: Rua Luiz Bertoluzi 155
 Bairro: Jardim São Jose
 CEVS: 355640421-561-000376-2-1

Assunto: Licença de Funcionamento
 Ramo de Atividade: Padaria
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 11/10/12
 Nº Protocolo: 167/12
 Razão Social: Sirlei de Oliveira Dias Padaria Me
 Responsável Legal: Sirlei de Oliveira Dias
 Endereço: Rua Antonio Miguel Ferreira 139
 Bairro: Jardim Paulista
 CEVS: 355640421-472-000130-1-3

Área – Médicos E Afins

Assunto: Renovação de licença de funcionamento
 Objeto: Drogaria
 Protocolo: 333/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 15/10/12
 Razão Social: Santos & Taramelli Ltda
 Endereço: Rua Quinzinho Otavio 600
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Paulo Cesar dos Santos
 Responsável Técnico: Davi Cunha Urbano CRF- 53933
 Responsável Técnico substituto: Danusa Aparecida Cachola CRF- 25628
 CEVS: 355640421-477-000022-1-6

Assunto: Renovação de licença de funcionamento
 Objeto: Drogaria
 Protocolo: 335/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 15/10/12
 Razão Social: Girlei Aparecido Silva Junior & Cia Ltda Epp
 Endereço: Avenida Brasil 449
 Bairro: Vila Polar
 Responsável Legal: Girlei Aparecido Silva
 Responsável Técnico: Girlei Aparecido Silva CRF- 25637
 CEVS: 355640421-477-000034-1-7

Assunto: Renovação de licença de funcionamento
 Objeto: Ótica
 Protocolo: 344/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 15/10/12
 Razão Social: Rubens Roberto Macedo Rezende Me
 Endereço: Rua Dr. Moacir Troncoso Peres 761
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Rubens Roberto Macedo Rezende
 Responsável Técnico: Rubens Roberto Macedo Rezende – Conselho 1431

CEVS: 355640421-477-000028-1-0

Assunto: Licença de funcionamento Inicial
 Objeto: Atividades Veterinarias
 Protocolo: 342/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 08/10/12
 Razão Social: Thiago Silva Rodrigues
 Endereço: Avenida Brasil 35
 Bairro: Jardim Bela Vista
 Responsável Legal: Thiago Silva Rodrigues
 Responsável Técnico: Thiago Silva Rodrigues CRMV 30583
 CEVS: 355640421-750-000010-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento
 Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanálise
 Protocolo: 355/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 10/10/12
 Razão Social: Carolina Ribeiro
 Endereço: Rua Quinzinho Otavio 118 B
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Carolina Ribeiro
 Responsável Técnico: Carolina Ribeiro CRP 94195
 CEVS: 355640421-865-000050-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial
 Objeto: Atividades de fisioterapia
 Protocolo: 324/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 2/10/12
 Razão Social: Juliana Marini Fernandes Me
 Endereço: Rua Jose Moreira 132
 Bairro: P.Nossa Senhora Aparecida
 Responsável Legal: Juliana Marini Fernandes
 Responsável Técnico: Juliana Marini Fernandes CREFITO- 35995
 CEVS: 355640421-750-000010-1-5

ATA DA JARI

ATA DA 124ª SESSÃO DA JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 08:30 horas, em sua sede situada na rua Sete de Setembro n.º 159, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Marcos Roberto Barion, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Luis Eduardo Giglioli e Sr. João Domingos Mazzarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passo-se ao julgamento dos recursos de infrações que se seguem: PROCESSO N.º 040/2012 da Sra. Andréa de Almeida Ferreira, deram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º 041/2012 da Sra. Lucia Helena Gilioli, deram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º 042/2012 do Sr. Rafael Correa dos Santos, deram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º 043/2012 da Sra. Josué Lucas, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º 044/2012, do Sr. Marcos Roberto Miguel, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º 045/2012 da Sra. Geni Cribrelari de Castro, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e PROCESSO N.º 046/2012 do Sr. Leonardo Mesquita de Almeida, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator. Nada mais tendo sido apresentado para apreciação desta Junta Administrativa de Recursos de Infração, os trabalhos foram encerrados pelo presidente. Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Luis Eduardo Giglioli _____ e Sr. João Domingos Mazzarini _____ e, também, pelo Presidente Dr. Marcos Roberto Barion _____.

Relação da 124ª ATA-JARI de 23 de outubro de 2012	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
Andréa de Almeida Ferreira	040/2012	Deferido	F4700015183-1
Lucia Helena Gilioli	041/2012	Deferido	F4700014956-1
Rafael Correa dos Santos	042/2012	Deferido	F4700015070-1
Josué Lucas	043/2012	Indeferido	F4700014669-1
Marcos Roberto Miguel	044/2012	Indeferido	F4700015068-1
Geni Cribrelari de Castro	045/2012	Indeferido	F4700015186-1
Leonardo Mesquita de Almeida	046/2012	Indeferido	F4700011590-1

EDITAL**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2012****CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS**

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e seu Diretor Municipal de Educação que este subscrevem, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária (até 12 meses) de professores para substituições a docentes afastados, classes ou aulas vagas, para o ano letivo de 2013, de: EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA), para as provas que serão realizadas no dia 04 de novembro de 2012, na ESCOLA "D. PEDRO II", na Rua XV de Novembro, 560, centro, em Vargem Grande do Sul – SP, conforme distribuição dos empregos pelos horários abaixo relacionados, nos termos do Anexo I, do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2012:

1. DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2012 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: ESCOLA "D. PEDRO II", na Rua XV de Novembro, 560, centro - Vargem Grande do Sul - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h25
EMPREGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

2. DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2012 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: ESCOLA "D. PEDRO II", na Rua XV de Novembro, 560, centro - Vargem Grande do Sul - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25
EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com fotografia e protocolo de inscrição. Deverão também estar de posse de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio da ESCOLA "D. PEDRO II" serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

A Ficha de Títulos e os documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos como títulos, deverão ser entregues no Departamento de Educação, na Rua Coronel Lúcio, 790, Centro, em Vargem Grande do Sul, nos dias 05 e 06 de novembro de 2012, das 8h às 11h00 e das 13h às 17h.

A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita, e pelos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria, outros meios de convocação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, devendo acompanhar a publicação deste Edital pela imprensa escrita. Outros meios de convocação são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

As provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Todas as inscrições foram deferidas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Vargem Grande do Sul, 24 de outubro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES
 PREFEITO MUNICIPAL

DANTE ANTÔNIO BRAGHETTO
 DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**EDITAL DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 011/2012 - RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, pelo Sr. Prefeito, faz saber aos proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a retificação deste edital devido a revisão do número de imóveis beneficiados, que terão início de serviço Pavimentação Asfáltica,

na **Rua Emilio Mazuco – Jardim São Lucas**, neste município, tendo como fundamento legal os seguintes itens:

- Código Tributário, Lei nº2.318/99
- Obra - Pavimentação Asfáltica
- Custo
- Índice de atualização IPC – FIPE
- O cálculo da contribuição de melhoria para cada imóvel será levando em conta para critério de rateio a valorização dos imóveis beneficiados.

- Custo Total da Obra = **R\$ 75.997,64**

- O Custo individual por propriedade imobiliária beneficiada será apurado utilizando-se a seguinte equação:

$$X = (VI / \sum VI) * C$$

Onde:

X = Valor da contribuição de cada imóvel
 VI = Valorização individual de cada imóvel
 $\sum VI$ = Somatória da valorização dos imóveis
 C = Custo Total da Obra

- A apuração da valorização dos imóveis beneficiados pela obra levará em conta os seguintes critérios;

- delimitação em planta da zona de influência da obra;
- divisão da zona de influência em faixas definidas através de índices de hierarquização e valorização dos imóveis, se for o caso;
- individualização, com base na zona de influência e índices de hierarquização em cada faixa;

- definição da valorização individual dos imóveis dentro da zona de influência da obra em função do valor imobiliário alcançado pelo imóvel após a execução da obra.

- A base de cálculo total, a valorização individual dos imóveis e a alíquota, serão definidas através de Comissão de profissionais habilitados em valorização imobiliária nomeado pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº. 10.336 de 02 de fevereiro de 2011 e **Portaria nº. 10.769 de 26 de setembro 2011.**

f) Forma de pagamento: considerando o artigo 193 da Lei Municipal nº 2.318/99 de 23 de Dezembro de 1999, será através de pagamento à vista ou em até 36 parcelas mensais. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

g) Fica facultado ainda ao contribuinte convocado, a impugnação de quaisquer dos elementos deste edital, no prazo de 30 dias, cabendo-lhes o ônus de provar as alegações da impugnação, oferecida, ocasião em que será observado o artigo 189, que não impede o início da obra ou prosseguimento de sua execução, nem mesmo obstará o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria.

Vargem Grande do Sul, 27 de Outubro de 2012.

RICARDO LUÍS LEONETTI BISCO
 Diretor de Obras



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
 CNPJ: 46.248.837/0001-55
 Praça Washington Luis, nº 643 – Centro
 Cep: 13.880.000 – Vargem Grande do Sul – SP
 Departamento de Obras - E-Mail: pmvgsulobras@uol.com.br

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES E RESPECTIVOS VALORES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Local : RUA EMILIO MAZUCO - JARDIM SÃO LUCAS

N.º Inscrição do Imóvel	Nome do Contribuinte	Endereço do Imóvel	N.º do Imóvel	Bairro	Valor do Imóvel Anterior à Obra	Valor da Valorização	Valor Atualizado Após a Obra	Zona de Influência	Fator de Absorção	Índice de Hierarização (aliquota)	Valor a Ser Pago
01.03.067.0025.00	LUIS FERRI	RUA EMILIO MAZUCO	SN	J SÃO LUCAS	R\$ 12.125,60	R\$ 2.425,12	R\$ 14.550,72	1	20,00%	0,01511601	R\$ 1.148,78
01.03.067.0035.00	ADILSON CARLOS SCAPIN	RUA EMILIO MAZUCO	40	J SÃO LUCAS	R\$ 15.066,27	R\$ 3.013,25	R\$ 18.079,52	1	20,00%	0,01878191	R\$ 1.427,38
01.03.067.0046.00	CAMILO APARECIDO DE AQUINO	RUA EMILIO MAZUCO	56	J SÃO LUCAS	R\$ 11.269,41	R\$ 2.253,88	R\$ 13.523,29	1	20,00%	0,01404867	R\$ 1.067,67
01.03.067.0059.00	CLARISSE TONETTI	RUA EMILIO MAZUCO	60	J SÃO LUCAS	R\$ 10.765,39	R\$ 2.153,08	R\$ 12.918,47	1	20,00%	0,01342035	R\$ 1.019,91
01.03.067.0150.00	FLORISVALDO GUIZARDI	RUA GAPARINO MONEDA	239	J SÃO LUCAS	R\$ 23.838,84	R\$ 4.767,77	R\$ 28.606,61	1	20,00%	0,02971797	R\$ 2.258,50
01.03.067.0161.00	CELSO APARECIDO RABELO	RUA GAPARINO MONEDA	227	J SÃO LUCAS	R\$ 17.138,57	R\$ 3.427,71	R\$ 20.566,28	1	20,00%	0,02136528	R\$ 1.623,71
01.03.068.0019.00	SEBASTIAO RUBENS BRIANTE	RUA PIAUI	SN	J SÃO LUCAS	R\$ 31.327,84	R\$ 6.265,57	R\$ 37.593,41	1	20,00%	0,03905390	R\$ 2.968,00
01.03.070.0161.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	RUA LUIS BATISSOCO	SN	J SÃO LUCAS	R\$ 19.212,38	R\$ 3.842,48	R\$ 23.054,86	1	20,00%	0,02395053	R\$ 1.820,18
01.03.063.0010.00	JOSE FIRINO DE PAULA	RUA ANGELO SCACABAR	168	J SÃO LUCAS	R\$ 13.782,25	R\$ 2.756,45	R\$ 16.538,70	1	20,00%	0,01718122	R\$ 1.305,73
01.03.063.0021.00	NEUSA DE FATIMA JANOTI	RUA EMILIO MAZUCO	322	J SÃO LUCAS	R\$ 10.976,59	R\$ 2.195,32	R\$ 13.171,91	1	20,00%	0,01368363	R\$ 1.039,92
01.03.063.0041.00	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	RUA EMILIO MAZUCO	332	J SÃO LUCAS	R\$ 19.344,01	R\$ 3.868,80	R\$ 23.212,81	1	20,00%	0,02411462	R\$ 1.832,65
01.03.063.0051.00	ANDERSON ROBERTO OLIVA	RUA EMILIO MAZUCO	342	J SÃO LUCAS	R\$ 15.699,74	R\$ 3.139,95	R\$ 18.839,69	1	20,00%	0,01957161	R\$ 1.487,40
01.03.063.0064.00	NEUSA ALVES DOS SANTOS	RUA EMILIO MAZUCO	350	J SÃO LUCAS	R\$ 28.821,91	R\$ 5.764,38	R\$ 34.586,29	1	20,00%	0,03592996	R\$ 2.730,59
01.03.063.0067.00	CLAUDIO LOPES DO CARMO	RUA EMILIO MAZUCO	362	J SÃO LUCAS	R\$ 17.371,80	R\$ 3.474,36	R\$ 20.846,16	1	20,00%	0,02165603	R\$ 1.645,81
01.03.063.0100.00	SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	RUA LUIS BATISSOCO	35	J SÃO LUCAS	R\$ 19.484,77	R\$ 3.896,95	R\$ 23.381,72	1	20,00%	0,02429010	R\$ 1.845,99
01.03.178.0010.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO -	151	J SÃO LUCAS	R\$ 434.559,30	R\$ 86.911,86	R\$521.471,16	1	20,00%	0,54173020	R\$ 41.170,22
01.03.178.0030.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	185	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
01.03.178.0040.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	195	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
01.03.178.0050.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	205	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
01.03.178.0060.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	215	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
01.03.178.0070.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	225	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
01.03.178.0080.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	235	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
01.03.178.0090.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	245	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
01.03.178.0100.0	PLINIO DUTRA COSTA	RUA EMILIO MAZUCO	255	J SÃO LUCAS	R\$ 12.673,07	R\$ 2.534,61	R\$ 15.207,68	1	20,00%	0,01579850	R\$ 1.200,65
					R\$ 802.169,23	R\$160.433,85	R\$962.603,08			1,00	R\$ 75.997,64

$$X = (VI / \sum VI) * Z$$

Onde:

X = Valor da Contribuição
 VI = Valorização Individual do Imóvel
 $\sum VI$ = Somatória das Valorizações individuais
 Z = Custo Total da Obra

CUSTO TOTAL DA OBRA **R\$ 75.997,64**

Pavimento R\$ 60.482,79
 Tubo 400 mm R\$ 1.184,47
 Boca de Lobo R\$ 2.571,40
 Guia/Sarjeta R\$ 9.768,92
 Sarjeta R\$ 1.990,06

DEPARTAMENTO DE CADASTRO / DEPARTAMENTO DE OBRAS
 VARGEM GRANDE DO SUL, 27 DE OUTUBRO 2012.

RESOLUÇÃO

Resolução 01, de 22 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos)

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul – Fupreben, no uso de suas atribuições, em atendimento ao estabelecido no art. 3º - A, parágrafo 1º da Portaria MPS 170/2012, de 25/04/2012 e consubstanciado pelos termos do Decreto nº 3.329, de 22 de agosto de 2.012, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, resolve:

1º Ficam designados os Sr. Moacyr Rosseto, Sandro Roberto Cassiano e Marcos Roberto Bário, para comporem o Comitê de Investimentos do Fupreben;

2º Os membros do Comitê de Investimentos, serão nomeados com mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 2012.

EDSON BOVO
 Presidente

ERRATA: Nos Atos Concessórios nºs 377 a 431 da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, publicado no Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul - Edição nº 364, página nº 12, terá que ser excluído o Ato Concessório nº 431(ultima linha) no nome de Vera Lucia Piovesan Filippine.

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL

ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2012; OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro referente ao óleo diesel comum, do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos do SAE; ASSINATURA: 17/10/2012; CONTRATO N.º 02/2012; CONTRATADA: Irmãos Longuini Ltda; VALOR: R\$ 350,97.

ATO DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Órgão: Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul – S.P.
 Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 03/2011.
 Interessado: EMPRESA SIAM – SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA.
 VALOR: R\$ 17.940,00.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93.
 Vargem Grande do Sul, 15 de outubro de 2012.